ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1076 de 27 de novembro de 1984.

Cria o cargo de Assessor de Produção, Armazenamento e Abastecimento na estrutura de Departamento de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura do Departamento de Agricultura e Abastecimento, 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Produção, Armazenamento e Abastecimento, simbolo CC-4.

Art. 2º - O Assessor de Produção, Armazenamento e Abastecimento terá por atribuições, dentre outras que lhe sejam determinadas pelo - Chefe do Poder Executivo, o acompanhamento de toda mecânica das atividades agropecuárias, referente a produção, armazenamento e abastecimento que, juntamente com o Assessor de Imóveis Rurais, completa o Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1985.

Itaguai, 29-11-84.

OTONI ROCHA
Prefeito.